



Número: **1055018-03.2023.4.01.3400**

Classe: **PETIÇÃO CRIMINAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Federal Criminal da SJDF**

Última distribuição : **02/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1015706-59.2019.4.01.3400**

Assuntos: **Sigilo Telefônico, Quesitos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NOVONOR S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL (REQUERENTE)	RODRIGO FUHR DE OLIVEIRA (ADVOGADO) THAINAH MENDES FAGUNDES (ADVOGADO) SOFIA CAVALCANTI CAMPELO (ADVOGADO) FELIPE FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO) VICTOR SANTOS RUFINO (ADVOGADO)
JULIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO (REQUERENTE)	GIOVANA CECCILIA JAKIEMIV MENEGOLO (ADVOGADO) LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES (ADVOGADO) ANTONIO AUGUSTO LOPES FIGUEIREDO BASTO (ADVOGADO)
CARLOS ALBERTO RICHIA (REQUERENTE)	RAQUEL BOTELHO SANTORO CEZAR (ADVOGADO) JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO (ADVOGADO)
TELMA REGINA ALVES (REQUERENTE)	BRUNA DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) JULIA LESCOVA INOJOSA (ADVOGADO) SEAN HENDRIKUS KOMPIER ABIB (ADVOGADO) RICARDO MAMORU UENO (ADVOGADO)
BO HANS VILHELM LJUNGBERG (REQUERENTE)	EDWARD FABIANO ROCHA DE CARVALHO (ADVOGADO) JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (ADVOGADO)
FERNANDO DE LIMA MILLER (REQUERENTE)	FERNANDO DE LIMA MILLER (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO (REQUERENTE)	RAFAEL TUCHERMAN (ADVOGADO) DORA MARZO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI CORDANI (ADVOGADO)
ANTONIO JOSE MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ (REQUERENTE)	RAFAEL TUCHERMAN (ADVOGADO) DORA MARZO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI CORDANI (ADVOGADO)
GALVÃO ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (REQUERENTE)	RAQUEL BOTELHO SANTORO CEZAR (ADVOGADO) JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO (ADVOGADO)
JAYME ALVES DE OLIVEIRA FILHO (REQUERENTE)	FERNANDA PEREIRA DA SILVA MACHADO (ADVOGADO)
EDSON ALBERTASSI (REQUERENTE)	FERNANDA CARVALHO LOUZADA (ADVOGADO) MARCIO DELAMBERT MIRANDA FERREIRA (ADVOGADO)
RAUL SCHMIDT FELIPPE JUNIOR (REQUERENTE)	LILIANE DE CARVALHO GABRIEL (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO registrado(a) civilmente como ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO (ADVOGADO) DANIEL MULLER MARTINS (ADVOGADO) JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO (ADVOGADO)

GERSON DE MELLO ALMADA (REQUERENTE)	FABRICIO ALVES DE LACERDA (ADVOGADO) MARINA PINHAO COELHO ARAUJO (ADVOGADO)
EDUARDO COSENTINO DA CUNHA (REQUERENTE)	DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR (ADVOGADO) VITOR PACZEK MACHADO (ADVOGADO) VIRGINIA PACHECO LESSA (ADVOGADO) AURY CELSO LIMA LOPES JUNIOR (ADVOGADO)
PAULO VIEIRA DE SOUZA (REQUERENTE)	LEANDRO BAETA PONZO (ADVOGADO)
ALBERTO YOUSSEF (REQUERENTE)	GIOVANA CECCILIA JAKIEMIV MENEGOLO (ADVOGADO) LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES (ADVOGADO) ANTONIO AUGUSTO LOPES FIGUEIREDO BASTO (ADVOGADO)
RENATO DE SOUZA DUQUE (REQUERENTE)	MARCELO LEBRE CRUZ (ADVOGADO) GABRIEL FREIRE TALARICO (ADVOGADO) BRUNA DO CANTO MACHADO (ADVOGADO)
FERNANDO ANTONIO GUIMARAES HOURNEAUX DE MOURA (REQUERENTE)	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ACCIOLY FUMAGALLI (ADVOGADO) DANIEL LAUFER (ADVOGADO)
LEONARDO JOSE MUNIZ DE ALMEIDA (REQUERENTE)	LEONARDO JOSE MUNIZ DE ALMEIDA (ADVOGADO)
ADIR ASSAD (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
ALINE LEMOS CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
ALUISIO TELES FERREIRA FILHO (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
DELCIDIO DO AMARAL GOMEZ registrado(a) civilmente como DELCIDIO DO AMARAL GOMEZ (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
JOSE LUIZ ALTHEIA (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
LUCELIO ROBERTO VON LEHSTEN GOES (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
MARCELLO JOSE ABBUD (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
MARIO FREDERICO DE MENDONCA GOES (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
NELSON LEAL JUNIOR (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
PEDRO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
RAFAEL ANGULO LOPEZ (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
RICARDO RIBEIRO PESSOA (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
ROBERTO TROMBETA (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
RODRIGO MORALES (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
ROGERIO CUNHA DE OLIVEIRA (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
ULISSES SOBRAL CALILE (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
BRUNO DANTAS NASCIMENTO (REQUERENTE)	ILANA MARTINS LUZ (ADVOGADO) IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS (ADVOGADO)
TRAFIGURA DO BRASIL CONSULTORIA LTDA. (REQUERENTE)	DANIEL COSTA REBELLO (ADVOGADO) JOSE ALEXANDRE BUAIZ NETO (ADVOGADO)
AGENOR FRANKLIN MAGALHAES MEDEIROS (REQUERENTE)	PAULO TIAGO SULINO MULITERNO (ADVOGADO) LUIS CARLOS DIAS TORRES (ADVOGADO)
ADILSON FLORENCIO DA COSTA (REQUERENTE)	EMMANUEL REGO ALVES VILANOVA (ADVOGADO) GUILHERME LOUREIRO PEROCCO registrado(a) civilmente como GUILHERME LOUREIRO PEROCCO (ADVOGADO)
LUCAS AMORIM ALVES (REQUERENTE)	JOSE RENATO GAZIERO CELLA (ADVOGADO)
MARCUS ANTONIO PACHECO ALCOFORADO (REQUERENTE)	LEANDRO RACA registrado(a) civilmente como LEANDRO RACA (ADVOGADO)
MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS (REQUERENTE)	CONRADO ALMEIDA CORREA GONTIJO (ADVOGADO)

ANDRE LUIZ VARGAS ILARIO (REQUERENTE)	MARCELLO LORENZO OTTOBELLI AZEVEDO (ADVOGADO) NICOLE TRAUZYNSKI MUFFONE (ADVOGADO)
RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS (REQUERENTE)	MICHEL SALIBA OLIVEIRA (ADVOGADO)
SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO (REQUERENTE)	PATRICIA PROETTI ESTEVES (ADVOGADO) JULIA RAIMUNDO AZEVEDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
JORGE ANTONIO DA SILVA LUZ (REQUERENTE)	RAFAEL CUNHA KULLMANN (ADVOGADO) GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
DAVID MUINO (REQUERENTE)	ANDRE ROCHA FERNANDES PEGAS (ADVOGADO) CAROLINE BRAUN (ADVOGADO) MAURICIO ZANOIDE DE MORAES (ADVOGADO)
EDUARDO PAULINO INNECCO (REQUERENTE)	ALEXANDRE MIRANDA DEMANTOVA (ADVOGADO)
ALDEMIR BENDINE (REQUERENTE)	ALBERTO ZACHARIAS TORON (ADVOGADO)
RODRIGO DE ARAUJO SILVA BARRETTO (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
WALMIR PINHEIRO SANTANA (REQUERENTE)	MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO (ADVOGADO)
WADIH NEMER DAMOUS FILHO (REQUERENTE)	FERNANDO HIDEO IOCHIDA LACERDA (ADVOGADO)
EDUARDO APARECIDO DE MEIRA (REQUERENTE)	JULIA SILVA MINCHILLO (ADVOGADO) FERNANDO AGRELA ARANEO (ADVOGADO)
FERNANDO CESAR REZENDE BREGOLATO (REQUERENTE)	DIOGO TEBET DA CRUZ (ADVOGADO)
TULIO CESAR DO COUTO CHIPOLETTI (REQUERENTE)	RENATO STANZIOLA VIEIRA (ADVOGADO) PALOMA DE MOURA SOUZA (ADVOGADO)
JOAO RICARDO AULER (REQUERENTE)	EDUARDO FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO) CELSO SANCHEZ VILARDI (ADVOGADO)
JORGE LUIZ RIBEIRO (REQUERENTE)	VINICIUS MOREIRA GRILLO (ADVOGADO) ANDRE RENATO FRANCA BARRETO (ADVOGADO)
JOAO LUIZ DE DEUS FERNANDES (REQUERENTE)	RICARDO PIERI NUNES (ADVOGADO) THIAGO GUILHERME NOLASCO (ADVOGADO)
FABIO LUIS LULA DA SILVA (REQUERENTE)	OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR (ADVOGADO)
JOSE ANTUNES SOBRINHO (REQUERENTE)	NATHALIA MENEGHESSO MACRUZ (ADVOGADO) CARLOS FERNANDO DE FARIA KAUFFMANN (ADVOGADO)
SETEC TECNOLOGIA S/A (REQUERENTE)	ROGERIO PIRES DA SILVA registrado(a) civilmente como ROGERIO PIRES DA SILVA (ADVOGADO)
PEM ENGENHARIA LTDA (REQUERENTE)	ROGERIO PIRES DA SILVA registrado(a) civilmente como ROGERIO PIRES DA SILVA (ADVOGADO)
SOG - OLEO E GAS S/A (REQUERENTE)	ROGERIO PIRES DA SILVA registrado(a) civilmente como ROGERIO PIRES DA SILVA (ADVOGADO)
AUGUSTO RIBEIRO DE MENDONCA NETO (REQUERENTE)	ROGERIO PIRES DA SILVA registrado(a) civilmente como ROGERIO PIRES DA SILVA (ADVOGADO)
JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI (REQUERENTE)	HELENA DOMINGUES GRANADO QUEIROZ (ADVOGADO) CONRADO GIDRAO DE ALMEIDA PRADO (ADVOGADO)
DENISE KOS (REQUERENTE)	NICOLE MIZRAHI DENTES (ADVOGADO) GABRIEL HOLTZ ROCHA DE LIMA (ADVOGADO) DORA MARZO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI CORDANI (ADVOGADO)
Ministério Público Federal (Procuradoria) (REQUERIDO)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
204644417 1	21/02/2024 15:05	Decisão	Decisão	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
10ª Vara Federal Criminal da SJDF

PROCESSO: 1055018-03.2023.4.01.3400

CLASSE: PETIÇÃO CRIMINAL (1727)

POLO ATIVO: NOVONOR S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros

REPRESENTANTES POLO ATIVO: VICTOR SANTOS RUFINO - PI4943, FELIPE FERNANDES DE CARVALHO - DF44869, SOFIA CAVALCANTI CAMPELO - PE42072, THAINAH MENDES FAGUNDES - DF54423, RODRIGO FUHR DE OLIVEIRA - RS102081, ANTONIO AUGUSTO LOPES FIGUEIREDO BASTO - PR16950, LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES - PR27865, GIOVANA CECCILIA JAKIEMIV MENEGOLO - PR94830, JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO - DF05008, RAQUEL BOTELHO SANTORO CEZAR - DF28868, RICARDO MAMORU UENO - SP340173, SEAN HENDRIKUS KOMPIER ABIB - SP396562, JULIA LESCOVA INOJOSA - SP429061, BRUNA DOS SANTOS ANDRADE - SP462441, JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO - PR08862, EDWARD FABIANO ROCHA DE CARVALHO - PR35212, DORA MARZO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI CORDANI - SP131054, RAFAEL TUCHERMAN - SP206184, FERNANDA PEREIRA DA SILVA MACHADO - RJ168336, MARCIO DELAMBERT MIRANDA FERREIRA - RJ106809, FERNANDA CARVALHO LOUZADA - RJ153352, JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO - PR19114, DANIEL MULLER MARTINS - PR29308, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO - DF04107, FERNANDO DE LIMA MILLER - SP185475, MARINA PINHAO COELHO ARAUJO - SP173413, FABRICIO ALVES DE LACERDA - SP491691, AURY CELSO LIMA LOPES JUNIOR - RS31549, VIRGINIA PACHECO LESSA - RS57401, VITOR PACZEK MACHADO - RS97603, DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR - DF16649, LILIANE DE CARVALHO GABRIEL - DF31335, LEANDRO BAETA PONZO - SP375498, BRUNA DO CANTO MACHADO - DF55655, GABRIEL FREIRE TALARICO - DF62947, MARCELO LEBRE CRUZ - PR48594, DANIEL LAUFER - PR32484, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ACCIOLY FUMAGALLI - PR44119, MATTEUS BERESA DE PAULA MACEDO - PR83616, LEONARDO JOSE MUNIZ DE ALMEIDA - RJ103729, IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS - SP173163, ILANA MARTINS LUZ - BA31040, JOSE ALEXANDRE BUAIZ NETO - DF14346, DANIEL COSTA REBELLO - DF26906, LUIS CARLOS DIAS TORRES - SP131197, PAULO TIAGO SULINO MULITERNO - SP346217, GUILHERME LOUREIRO PEROCCO - DF21311, EMMANUEL REGO ALVES VILANOVA - DF21237, JOSE RENATO GAZIERO CELLA - PR25250, LEANDRO RACA - SP407616, CONRADO ALMEIDA CORREA GONTIJO - SP305292, NICOLE TRAUZYNSKI MUFFONE - PR41301, MARCELLO LORENZO OTTOBELLI AZEVEDO - PR106520, MICHEL SALIBA OLIVEIRA - PR18719, JULIA RAIMUNDO AZEVEDO DE OLIVEIRA - RJ244574, PATRICIA PROETTI ESTEVES - RJ083387, GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA - RJ123924, RAFAEL CUNHA KULLMANN - RJ135031, MAURICIO ZANOIDE DE MORAES - SP107425, CAROLINE BRAUN - SP246645, ANDRE ROCHA FERNANDES PEGAS - SP351054, ALEXANDRE MIRANDA DEMANTOVA - PR90536, ALBERTO ZACHARIAS TORON - SP65371, FERNANDO HIDEO IOCHIDA LACERDA - SP305684, FERNANDO AGRELA ARANEO - SP254644, JULIA SILVA MINCHILLO - SP418227, DIOGO TEBET DA CRUZ - RJ127188, PALOMA DE MOURA SOUZA - SP390943, RENATO STANZIOLA VIEIRA - SP189066, CELSO SANCHEZ VILARDI - SP120797, EDUARDO FERREIRA DA SILVA - SP353029, ANDRE RENATO FRANCA BARRETO - RJ172132, VINICIUS MOREIRA GRILLO - RJ184001, THIAGO GUILHERME NOLASCO - RJ176427, RICARDO PIERI NUNES - RJ112444, OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR - MT7683/O, CARLOS FERNANDO DE FARIA KAUFFMANN - SP123841, NATHALIA MENEGHESSO MACRUZ - SP331915, ROGERIO PIRES DA SILVA - SP111399, CONRADO GIDRAO DE ALMEIDA PRADO - SP303058, HELENA DOMINGUES GRANADO QUEIROZ - SP491741, GABRIEL HOLTZ ROCHA DE LIMA - SP361440 e NICOLE MIZRAHI DENTES - SP449344

POLO PASSIVO:Ministério Público Federal (Procuradoria)



DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pelas defesas de CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A (ID 1960478147), de ALVARO JOSÉ GALLIEZ NOVIS (ID 1996062151), de TARCISIO RODRIGUES JOAQUIM (ID 2010406187), de CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. (ID 2023832672), de LÚCIO BOLONHA FUNARO (ID 2024781171), de OTHON ZANOIDE DE MORAES FILHO (ID 2029919656) de acesso à integralidade das mensagens e materiais angariados por ocasião da Operação Spoofing. Argumentam, em síntese, que são réus em ações penais oriundas da Operação Lava Jato, o que os respalda, conforme entendimento exarado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no mandado de segurança 1018341-57.2021.4.01.0000.

Decido.

A Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedeu a ordem no mandado de segurança 1018341-57.2021.4.01.0000 para *"determinar o acesso do impetrante, com apoio de peritos da Polícia Federal, no prazo de 10 dias, a todas as mensagens arrecadadas pela Operação Spoofing. Determino a extensão dos efeitos desta decisão a todos os demais processados pela força tarefa do Ministério Público Federal no âmbito da Operação Lava-Jato, em qualquer âmbito ou grau de jurisdição."*

Posteriormente, a Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no julgamento dos embargos de declaração no mandado de segurança 1018341-57.2021.4.01.0000, concedeu, por maioria de votos, a extensão dos efeitos da segurança concedida anteriormente a EDUARDO CONSENTINO DA CUNHA, **para conceder "o acesso às mensagens obtidas na investigação criminal sub examine, relativas a conversas informais entre os integrantes da denominada "Força Tarefa da Lava Jato", a todos os processados no âmbito da dita "operação". O Desembargador Relator esclareceu que "o acesso do Impetrante às mensagens trocadas informalmente por meio do aplicativo TELEGRAM entre membros da Força-Tarefa da Lava Jato deverá dar-se de forma plena, competindo à defesa selecionar os materiais que sejam proveitosos à defesa do Impetrante no processo em trâmite na 13ª Vara Federal de Curitiba." Advertiu "que tais mensagens devem seguir absolutamente sigilosas para terceiros estranhos à presente relação processual, assumindo, o Impetrante e seus causídicos que por ventura tiverem acesso às mensagens aqui deferidas, o dever jurídico de mantê-las sob o mais restrito sigilo, sob pena de responderem penal e civilmente pela sua indevida divulgação."**

O Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, relator da Reclamação 43007/DF, por sua vez, determinou *"que se conceda acesso à íntegra do material apreendido na "Operação Spoofing" a todos os investigados e réus processados com base em elementos de prova contaminados, em qualquer âmbito ou grau de jurisdição, assegurando-se, com o apoio dos Peritos da Polícia Federal, o acesso integral às mensagens contidas no bojo dos autos nº 1055018-03.2023.4.01.3400, com a devida preservação do conteúdo dos documentos de caráter sigiloso."*

Para dar cumprimento ao determinado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo



Tribunal Regional Federal da 1ª Região, deverão as partes marcar previamente horário com a autoridade policial, para que, munidos de um HD externo, possam obter as mensagens obtidas no âmbito da Operação Spoofing, custodiadas pela Polícia Federal.

Embora tenha sido determinado o compartilhamento das mensagens que digam respeito a cada um dos requerentes, existe, na prática, certa dificuldade no cumprimento deste comando pelo perito da Polícia Federal, eis que os critérios de seleção do material de interesse da defesa, ou seja, os comandos de pesquisa sugeridos por cada defesa, é totalmente subjetivo, sendo que a adoção de um filtro objetivo, como, por exemplo, o nome do requerente, nem sempre refletirá o real interesse da parte requerente.

Assim, conforme destacado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no julgamento do *habeas corpus* 1021941-23.2020.4.01.0000, que *"a análise sobre a utilidade de tais documentos para o exercício do direito de defesa deve ser feita, em princípio, pela própria defesa."*, caberá a cada requerente demonstrar ao perito da Polícia Federal o seu interesse, bem como informar os critérios de pesquisa que o respalde.

Posto isto, diante da dificuldade enfrentada pela autoridade policial em filtrar aquilo que interessa a cada um, bem como por não caber ao juiz a gestão da prova, visando dar cumprimento à decisão do Ministro Relator na Rcl 43007/DF e ao acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no MS 1018341-57.2021.4.01.0000, **determino o compartilhamento da totalidade das mensagens colhidas no âmbito da Operação Spoofing, à CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A (ID 1960478147), ALVARO JOSÉ GALLIEZ NOVIS (ID 1996062151), TARCISIO RODRIGUES JOAQUIM (ID 2010406187), CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. (ID 2023832672), LÚCIO BOLONHA FUNARO (ID 2024781171), OTHON ZANOIDE DE MORAES FILHO (ID 2029919656) que foram processados na Operação Lava Jato (perante a 13ª Vara Federal de Curitiba).**

Caberá a cada um dos requerentes e a seus advogados a responsabilidade de resguardar o sigilo do material.

Intimem-se os requerentes.

Cientifiquem-se o Ministério Público Federal e à Polícia Federal.

À Secretaria da Vara para cumprimento com prioridade.

BRASÍLIA, 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE



Juiz Federal Substituto da 10ª Vara

